

REGULAMENTO OFICIAL
PASSEIO CICLÍSTICO PEDALANDO NA ILHA



Ilha Solteira, 2023



APRESENTAÇÃO

Pedalar é uma atividade apaixonante que ganha novos adeptos todos os dias, principalmente pelo bem-estar proporcionado pela prática e à questão da mobilidade não poluente.

O Passeio Ciclístico PEDALANDO NA ILHA é um evento com caráter esportivo e social, sem finalidades competitivas, dirigida ao público praticante de ciclismo e público em geral, com o objetivo de promover o desenvolvimento de um estilo de vida mais ativo, além de incentivar e estimular o uso de bicicletas como alternativa de transporte sustentável.

A primeira edição aconteceu em 2019 e, ao retomar as atividades após 2 anos suspenso devido a pandemia, o evento teve grande adesão em 2022 e este ano não deve ser diferente, contando participantes da cidade de Ilha Solteira e região, grupos e praticantes de todos os níveis.

Os participantes poderão acompanhar as novidades sobre o evento através dos perfis do Núcleo de Movimento, Inclusão e Saúde (Numis) da Unesp Câmpus de Ilha Solteira pelas redes sociais: Instagram (www.instagram.com/numis.feis) e Facebook (www.facebook.com/numis.feis) e próprio evento: Instagram (www.instagram.com/pedalando_na_ilha) e Facebook (www.facebook.com/passeiociclisticounesp).

REGULAMENTO

1. DO PASSEIO

1.1. O Passeio Ciclístico PEDALANDO NA ILHA é uma realização da Unesp Câmpus de Ilha Solteira com apoio da Prefeitura Municipal, comércio e colaboradores locais.

1.2. O Passeio Ciclístico PEDALANDO NA ILHA será realizado no dia 22 de outubro de 2023, a partir das 9h, na cidade de Ilha Solteira – SP e poderão participar pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

1.3. O Passeio Ciclístico terá sua LARGADA e CHEGADA na Praça do Paiaguás, descrição do percurso abaixo.

1.4. Modalidades e distâncias dos percursos:

- ✓ Passeio Urbano – aproximadamente 10 km dentro do município; e
- ✓ Mountain Bike – 10 km e 30 km em estradas de terra.



1.5. Programação

07h às 08h59	Concentração / Entrega dos kits e lanche saudável
09h	Largada do Passeio Ciclístico Urbano
11h	Retorno do passeio / Hidratação / Lanche saudável
11h10	Sorteio das bicicletas e dos brindes
12h	Encerramento

2. DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

2.1. Ao se inscrever neste passeio, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras.

2.2. Ao se inscrever neste passeio, o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

2.3. Haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar os primeiros atendimentos e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na Rede Pública, sob a responsabilidade desta. A Organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas ou qualquer outra necessidade que o participante venha a ter durante ou após a prova.

2.4. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes.

2.5. Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no passeio, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação do passeio.

2.6. Recomendamos a realização de avaliação médica para todos os participantes.

2.7. A organização do passeio não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no passeio, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

2.8. Os organizadores/realizadores poderão suspender o passeio por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.



2.9. O participante assume que participa deste passeio por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

2.10. Ao se inscrever no passeio o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo a possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.

2.11. O participante deve fixar em sua roupa, a identificação fornecida pela organização, sendo sua utilização obrigatória.

2.12. A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do passeio, informando estas alterações antes da largada.

2.13. A organização recomenda o uso de equipamentos de segurança, especialmente capacete, porém a organização não irá fornecê-los, ficando o participante responsável por adquiri-lo.

3. DAS REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

3.1. A idade mínima exigida para a participação no passeio ciclístico é de 08 anos completos até a data final de inscrição dia 20 de outubro de 2023.

3.2. Os inscritos entre 08 e 12 anos deverão ser acompanhados por um responsável também inscrito e presente no Passeio Ciclístico PEDALANDO NA ILHA;

3.3. O participante assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física e está devidamente apto para participar do passeio.

3.4. A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no passeio, participantes especialmente convidados.

3.5. A organização não fornecerá serviço mecânico, sendo de responsabilidade do ciclista o conserto antes, durante e depois do passeio.

3.6. Como apoio, a organização poderá fornecer água e lanche saudável para cada participante inscrito, em postos de distribuição ao longo do percurso.

3.7. O Passeio Urbano e o percurso de Mountain Bike terão duração máxima de 2 (duas) horas.

3.8. A organização do evento iniciará o sorteio dos brindes decorridas 2 (duas) horas da largada dos percursos Urbano e Mountain Bike.



4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

Inscrição com Ação solidária – A inscrição será efetuada somente mediante a entrega de 02 (dois) litros de leite UHT (longa vida) ou 01 (um) pacote de fraldas geriátricas no ato da retirada do kit atleta. As doações serão encaminhadas a instituições sociais definidas pela organização.

4.1. As inscrições serão realizadas online, no período de **09 a 20 de outubro de 2023** no seguinte endereço eletrônico: <https://tinyurl.com/mr2wkr6u>

4.2. Os primeiros 350 inscritos que, por ordem de chegada, se apresentarem na barraca da organização, em frente a Unesp Câmpus de Ilha Solteira, portando documento com foto e 02 (dois) litros de leite UHT (longa vida) ou 01 (um) pacote de fraldas geriátricas, receberão o kit do passeio.

4.3. O kit do passeio é composto por camiseta, número de peito e lanche saudável, conforme o item 4.2 e dá ao participante o direito de concorrer a diversos prêmios, como: bicicletas, acessórios de ciclismo e outros.

4.4. O número de peito/identificação está vinculado ao número do sorteio do participante.

4.5. As camisetas serão fornecidas nos tamanhos P, M, G, GG e EG, todas com a quantidade limitada, portanto não serão garantidos todos os tamanhos até o final do horário de entrega.

4.6. A entrega do kit será no dia do evento, **22 de outubro de 2023**, das 07h às 08h59 na barraca da organização.

4.7. A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do passeio em função de necessidades /disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

5. DO SORTEIO

5.1. Serão sorteadas 6 (seis) bicicletas fornecidas pelos seguintes patrocinadores: Padaria Pão Gostoso; Passatempo Rancho e Gastrobar; GOU Odonto; Ótica Veja; Idealiza – Móveis Planejados e Estruturas Metálicas, Pneu Ilha, Colortintas e Grupo EITA MTB.

5.2. O número sorteado será o número de peito do participante, ao receber o número de identificação o participante destacará a etiqueta que estará no número de identificação e depositará na urna para participação no sorteio.



5.3. Será doado 01 (uma) bicicleta para a escola (municipal, estadual, técnica e faculdade), associação, grupo de serviço e ou entidades convidadas (devidamente inscritos com os organizadores no dia do evento) que comparecer ao evento com o maior número de integrantes devidamente uniformizados. No caso das entidades que não possuem uniforme oficial, os integrantes deverão usar camisetas referentes aos cursos que lecionam ou ao grupo ao qual pertencem.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.

6.2. Informações técnicas, dúvidas sobre o evento, cadastro ou inscrições, deverão ser enviadas para o e-mail numis.feis@unesp.br, para que sejam registradas e respondidas a contento.

6.3. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do passeio, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

6.4. As dúvidas e casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

A Coordenação Geral do Evento